



---

**DECRETO Nº 104/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018**

*“Nomeia Ouvidor Geral do Município”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 02/2017 de 01 de fevereiro de 2017 alterada pela Lei Municipal nº 03/2017 de 23 de fevereiro de 2017 e pela Lei Municipal nº 31/2017 de 20 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **MARCOS LOPES DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **Ouvidor Geral do Município**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Antonio Cardoso.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

*Antonio Mário Rodrigues de Sousa*  
*Prefeito Municipal*